

## 1. PRESIDÊNCIA

### 1.1. Portaria Nº 1770/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de abril de 2023

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **Hilo de Almeida Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 7126/2023 - PJPI/COM/PIC/JUIPIC/JUIPICSED (4188750) e a Informação Nº 29815/2023 - PJPI/TJPI/SEAD (4191641), bem como a Decisão Nº 4889/2023 - PJPI/TJPI/SEAD (4191762) protocolado no Processo SEI sob o nº 23.0.000041367-4.

**RESOLVE:**

**DESCRENCIAR**, a pedido, a Auxiliar da Justiça **Daniela Batista Araújo**, Juíza Leiga, matrícula nº 31347, lotada no Juizado Especial de Picos - Sede, a partir de 10 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina/PI, 12 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/04/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 2.1. Portaria (Presidência) Nº 853/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 2356/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU (3457249), que informa a a necessidade de criação de grupo de trabalho com o escopo de estudar e avaliar as configurações de distribuição do PJe, nos autos do processo SEI nº 22.0.000072739-7;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 12203/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (3996173), informando sobre a necessária atualização da composição do Grupo de Trabalho para realizar estudo e validação das configurações de distribuição do sistema PJe no âmbito da segunda instância deste Tribunal de Justiça, proferido nos autos do Processo SEI nº 23.0.000014680-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para nova composição do **Grupo de Trabalho para realizar estudo e validação das configurações de distribuição do sistema PJe no âmbito da segunda instância deste Tribunal de Justiça:**

I - **Rodrigo Tolentino** - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - **Paula Meneses Costa** - Secretária Judiciária;

III - **Clayton Farias de Ataíde** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - **Vanessa Martins Cardoso** - Distribuidora Judiciária de 2º Grau;

V - **Guilherme Monteiro Resende** - Auxiliar Administrativo da Secretaria da Presidência;

VI - **Lúcio Brígido Júnior** - Assessor Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - **Frederico Costa Chaves** - Chefe de Seção de Sistemas Judiciais;

VIII - **Gianny Marques Pinheiro** - Chefe da Seção de Análise Estatística;

IX - **Ademir Dourado Sampaio** - Estatístico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4196193** e o código CRC **2B8DF45F**.

### 2.2. Portaria (Presidência) Nº 852/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019, Resolução nº 201/2021, Resolução nº 245/2021, Resolução Nº 257/2022 e Resolução nº 279/2022.

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 22534/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF (4185075), a Informação Nº 29963/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4193307), e a Decisão Nº 4960/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4196023), constantes nos autos do SEI nº 23.0.000008809-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - GCET**, aos servidores abaixo relacionados, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-los no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva, conforme a seguir descrito:

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	NÍVEL	PERÍODO
01	DMITRI PETIT PASSOS SERVIO	27745	IV	ABRIL/2023
02	GABRIELA LOPES DE MORAIS	31480	IV	MAIO/2023

§ 1º Os servidores mencionados nesta Portaria exercerão suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral,